



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

EDITAL N.º 22/2016

---- **Paulo Alexandre Homem de Oliveira Fonseca**, Presidente da Câmara Municipal de Ourém:-----

---- Torna público que, nos termos do artigo 56.º, do Anexo I à Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro e no uso da competência que lhe é conferida pelo artigos 38.º da referida Lei e em cumprimento do seu despacho n.º 8, de 29 de março de 2016, foi **revogada** a competência delegada na **Chefe de Divisão de Atendimento ao Múncipe e Ativos Humanos** constante da alínea e), do despacho n.º 41, de 13 de agosto de 2015 e **delegada** nos dirigentes municipais:-----

- **Chefe de Divisão de Atendimento ao Múncipe e Ativos Humanos;** -----
- **Chefe de Divisão de Gestão Urbanística;** -----
- **Dirigente de 3.º Grau de Fiscalização e Contencioso,** a seguinte competência:-----

- Autorizar a passagem de certidões ou fotocópias autenticadas aos interessados, relativas a processos ou documentos constantes de processos arquivados, da unidade orgânica, e que careçam de despacho de deliberação dos eleitos locais - *(alínea g), do n.º 3, do art.º 38.º da citada Lei).* -----

---- Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo. -----

---- Paços do Concelho de Ourém, 30 de março de 2016. -----

O Presidente da Câmara,

Paulo Alexandre Homem de Oliveira Fonseca